Brazilian Private Equity IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 13.328.665/0001-70

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2025 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do
Brazilian Private Equity IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brazilian Private Equity IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brazilian Private Equity IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota 22 das demonstrações financeiras, que descreve que o relatório de auditoria relacionado às demonstrações financeiras da investida SF 752 Participações Societárias S.A. ("SF 752") foi emitido com incerteza relevante quanto à capacidade da companhia de continuar como uma empresa em continuidade operacional, devido ao prejuízo líquido consolidado do exercício e ao capital de giro consolidado negativo.

Adicionalmente, em 9 de abril de 2026, a 1ª série de debêntures conversíveis emitidas pela SF 752 venceu e ainda não havia sido liquidada até a data destas demonstrações financeiras. Essas debêntures foram emitidas com garantias, incluindo a cessão fiduciária de ações representando 85,01% do capital social totalmente diluído da Superfrio Armazéns Gerais S.A., detidas pela Via Verona Investimentos e Participações S.A., da qual a SF 752 possui ações representando a totalidade de seu capital social. A administração da SF 752 segue negociando com os debenturistas com o objetivo de sanar a situação de inadimplência, cujo valor atualizado pendente é de R$ 619.407 mil. Até a data destas demonstrações financeiras, a administração da companhia não havia recebido qualquer notificação de execução das garantias concedidas. A administração confirmou ainda que as negociações permaneciam em andamento, sem data acordada entre as partes para sua conclusão. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo de investimento em ações de companhias fechadas

Conforme nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhias fechadas mensurados ao valor justo, correspondente a 92,37% de seu patrimônio líquido. Esses ativos não possuem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do seu valor justo, o qual é baseado em laudo de avaliação econômico-financeira preparado por avaliadores externos especializados. A mensuração do valor justo das companhias investidas do Fundo é relevante no contexto das demonstrações financeiras e envolve elevado nível de julgamento por parte da Administradora do Fundo, pois depende de técnicas de avaliação com base em premissas subjetivas e com grau de incerteza relacionadas principalmente à taxa de desconto para o cálculo a valor presente e a taxas de crescimento das receitas.

Devido a relevância dos valores envolvidos, somando-se ao uso de estimativas para a valorização dos ativos, consideramos esse assunto relevante para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Com o objetivo de avaliar a adequação, no contexto das demonstrações financeiras, da mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em ativos não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos processos relevantes para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo; (ii) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e registro do valor justo dos investimentos do Fundo; (iii) análise dos resultados realizados em relação às projeções de resultados futuros e avaliação das principais premissas de negócios, incluindo as taxas de crescimento de receitas, utilizando dados internos, externos e histórico das companhias investidas do Fundo; (iv) envolvimento de especialistas internos em valor justo para suporte da análise da razoabilidade do modelo utilizado, recálculo matemático dos fluxos de caixa descontados, teste da razoabilidade da taxa de desconto, bem como procedimentos adicionais ao teste do valor justo de determinados investimentos por meio de técnica de avaliação adicional (múltiplos de mercado), que incluíram o teste da análise adicional preparada pelo gestor e determinação de múltiplos de mercado de forma independente e (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Como resultado da aplicação desses procedimentos, foram identificados ajustes imateriais não corrigidos pela Administradora do Fundo, que resultaram em deficiências nos controles internos relacionados à mensuração e registro do valor justo dos investimentos do Fundo. Em razão disso, alteramos a natureza e extensão dos procedimentos substantivos planejados.

Considerando as práticas contábeis e as evidências obtidas por meio de nossos procedimentos, julgamos aceitável a mensuração do valor justo de investimento em ações de companhia fechada do Fundo, bem como divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de junho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena.

Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

215322

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.665/0001-70)
(Administrado pela - BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo			**705**	**0,83%**		**1.108**	**0,93%**
Circulante			**705**	**0,83%**		**1.108**	**0,93%**
Caixa e equivalente de caixa			**705**	**0,83%**		**1.108**	**0,93%**
Cotas de fundos de investimentos			**705**	**0,83%**		**1.108**	**0,93%**
FI RF BRL Referenciado DI	**4.1**	203	705	0,83%	365	1.108	0,93%
Não circulante			**84.219**	**99,21%**		**117.626**	**99,12%**
Títulos e valores mobiliários			**84.140**	**99,12%**		**117.547**	**99,05%**
Debêntures			**2.496**	**2,94%**		**6.420**	**5,41%**
Natulab Laboratório S.A. - Debêntures	**7.1**	5.247.239	2.496	2,94%	5.247.239	6.420	5,41%
Participações em companhias aberta - ações com cotação em bolsa			**192**	**0,23%**		**567**	**0,48%**
AVLL3 - Alphaville S.A.	**6.1**	207.794	192	0,23%	207.794	567	0,48%
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa			**81.452**	**95,95%**		**110.560**	**93,16%**
Elfa Medicamentos S.A.	**5.1**	6.785.456	47.262	55,67%	6.785.456	63.340	53,37%
Vincula Industria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.	**5.1**	201.996	5.342	6,29%	201.996	5.342	4,50%
Gran Expresso e Participações S.A.	**5.1**	1.130	548	0,65%	1.130	752	0,63%
Café do Brasil Participações S.A.	**5.1**	5.883.093	10.414	12,27%	5.883.093	10.214	8,61%
AC Café S.A.	**5.1**	2.394.086	-	0,00%	2.394.086	-	0,00%
San Lorenzo Participações S.A.	**5.1**	1	866	1,02%	1	-	0,00%
SF 752 Participações Societárias S.A.	**5.1**	601.576.081	11.143	13,13%	601.576.081	17.305	14,58%
Super Fruits Holdings LP	**5.1**	241.921	5.877	6,92%	671.058	13.607	11,47%
Outros ativos			**79**	**0,09%**		**79**	**0,07%**
Outros ativos			79	0,09%		79	0,07%
Total do ativo			**84.924**	**100,04%**		**118.734**	**100,05%**
Passivo			**28**	**0,03%**		**64**	**0,05%**
Circulante			**28**	**0,03%**		**64**	**0,05%**
Outras obrigações			**28**	**0,03%**		**64**	**0,05%**
Taxa de administração	**16**		4	0,00%		4	0,00%
Serviços contratados pela Classe			-	0,00%		3	0,00%
Auditoria e custódia			24	0,03%		57	0,05%
Total do passivo			**28**	**0,03%**		**64**	**0,05%**
Patrimônio líquido			**84.896**	**100,01%**		**118.670**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**84.924**	**100,04%**		**118.734**	**100,05%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.665/0001-70)
(Administrado pela - BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**(29.483)**	**(18.038)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas fechadas	**5.2**	(29.108)	(17.542)
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas abertas	**6.2**	(375)	(441)
Reversão de Juros com Debêntures		-	(55)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**(3.805)**	**(4.028)**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4.2**	119	184
Ajuste a valor justo de debêntures	**7.2**	(3.924)	(4.212)
Demais despesas/receitas		**(236)**	**(936)**
Taxa de administração	**10, 11, 16**	(43)	(604)
Serviços contratados pela Classe	**11**	(76)	(96)
Auditoria e custódia	**10, 11, 16**	(94)	(207)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(20)	(20)
Outras despesas	**11**	(3)	(9)
Resultado do exercício		**(33.524)**	**(23.002)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.665/0001-70)
(Administrado pela - BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(33.524)**	**(23.002)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(33.524)**	**(23.002)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.665/0001-70)
(Administrado pela - BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**71.030**	**94.800**	**-**	**47.596**	**142.396**
Amortização de cotas	**14.c**	-	-	(724)	-	(724)
Resultado do exercício		-	-	-	(23.002)	(23.002)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**71.030**	**94.800**	**(724)**	**24.594**	**118.670**
Amortização de cotas	**14.c**	-	-	(250)	-	(250)
Resultado do exercício		-	-	-	(33.524)	(33.524)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**71.030**	**94.800**	**(974)**	**(8.930)**	**84.896**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.328.665/0001-70)
(Administrado pela - BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	119	184
Pagamento de taxa de administração	(43)	(2.507)
Pagamento de serviços contratados pela classe	(79)	(93)
Pagamento de auditoria e custódia	(127)	(240)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(20)	(20)
Pagamento diversos	(3)	(15)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(153)**	**(2.691)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(3.258)
Venda de ações de empresas investidas	-	7.936
Redução de capital de ações de empresas investidas	-	627
Pagamento de capital a integralizar	-	(795)
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**4.510**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(250)	(724)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(250)**	**(724)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(403)**	**1.095**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.108	13
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	705	1.108
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(403)**	**1.095**
Prejuízo líquido do exercício	**(33.524)**	**(23.002)**
(+ / -) Ajuste resultado com valor justo das ações de companhias investidas	29.483	17.983
(+ / -) Reversão de ajuste a valor justo com debêntures	3.924	4.267
(+ / -) Variação de outras obrigações	(36)	(1.939)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(153)**	**(2.691)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY IV – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 13.328.665/0001-70

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

1. Contexto Operacional

O Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob Classe Única, denominada Classe Única de Responsabilidade Limitada do Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") foi constituída em 31 de março de 2011 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 12 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta da administradora e deliberação da assembleia geral de cotistas. A Classe iniciou suas atividades em 06 de junho de 2012 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM 30/21.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de abril de 2024 foi aprovada a prorrogação do prazo de duração da Classe, passando este a perdurar até 31 de março de 2026. Em nova Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de dezembro de 2025, o prazo de duração da Classe foi prorrogado até 31 de março de de 2028.

O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimentos em ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas brasileiras. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe conforme descrito no seu regulamento.

Os valores mobiliários serão ações, certificados de depósito de ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo que a Administradora entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

Em atendimento ao disposto nos artigos 4º e 18, alínea "e", da Instrução CVM nº 579/16, em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora realizou a análise dos critérios aplicáveis e concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento, tendo considerado, para tanto, os aspectos abaixo:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 1 de junho de 2026 e, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, que compreendem as diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasilerias de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes da avaliação a valor justo dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

d. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundo de Investimento em Participações, requer que sejam utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento em Renda Fixa	705	1.108
Total de caixa e equivalentes de caixa	**705**	**1.108**

(*) As aplicações em cotas da Classe Única do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possui liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Classe Única do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo do BRL Referenciado é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditadas pela RSM Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIF	119	184

5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Elfa Medicamentos S.A.	6.785.456	47.262	6.785.456	63.340
Vincula Industria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.	201.996	5.342	201.996	5.342
Gran Expresso e Participações S.A.	1.130	548	1.130	752
Café do Brasil Participações S.A.	5.883.093	10.414	5.883.093	10.214
AC Café S.A.	2.394.086	-	2.394.086	-
San Lorenzo Participações S.A.	1	866	1	-
SF 752 Participações Societárias S.A.	601.576.081	11.143	601.576.081	17.305
Super Fruits Holdings LP	241.921	5.877	671.058	13.607
Total		**81.452**		**110.560**

5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias Investidas	Valor justo em 31/12/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
Café do Brasil Participações S.A.	10.214	200	10.414
AC Café S.A.	-	-	-
Elfa Medicamentos SA	63.340	(16.078)	47.262
Gran Expresso Participações S.A.	752	(204)	548
San Lorenzo Participações S.A.	-	866	866
SF 752 Participações Societárias S.A.	17.305	(6.162)	11.143
Super Frutis Holdings L.P.	13.607	(7.730)	5.877
Vincula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.	5.342	-	5.342
Total	**110.560**	**(29.108)**	**81.452**

Companhias Investidas	Valor justo em 31/12/2023	Integralização de ações	Redução de Capital	Reorganização Societária	Conversão de Debêntures	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Café do Brasil Participações S.A.	-	791	(21)	-	5.099	4.345	10.214
AC Café S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Arriba Investimentos e Participações S.A.	54	-	-	-	-	(54)	-
Brazil Berris Investimentos e Participações S.A.	795	1.603	-	(2.398)	-	-	-
Elfa Medicamentos S.A.	64.679	-	-	-	-	(1.339)	63.340
Gran Expresso e Participações S.A.	706	-	-	-	-	46	752
Natalab Laboratórios S.A.	119	-	-	-	-	(119)	-
Superfrio Armazéns Gerais S.A.	32.977	-	-	(32.977)	-	-	-
Super Fruits Holdings LP	14.129	-	-	2.398	-	(2.920)	13.607
Via Verona Investimentos e Participações S.A.	7.936	(7.936)	-	-	-	-	-
Vincula Industria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.	6.913	864	-	-	-	(2.435)	5.342
SF 752 Participações Societárias S.A.	-	-	(606)	32.977	-	(15.066)	17.305
San Lorenzo Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Total	**128.308**	**(4.678)**	**(627)**	**-**	**5.099**	**(17.542)**	**110.560**

5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Café do Brasil Participações S.A.

A Café do Brasil Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de março de 2015, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e tem como atividade preponderante a participação no capital de outras empresas na qualidade de sócia, acionista ou quotista, no Brasil e no exterior. A Companhia possui 49,75% de participação na AC Café S.A. e 73,20% na Gran Espresso Participações S.A.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 275.115	R$ 275.115
Ações subscritas	275.114.594	275.114.594
Quantidade de ações subscritas para a Classe	5.883.093	5.883.093
Participação da Classe	2,14%	2,14%

- **Alterações estatutárias**

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 12 de dezembro de 2024, foi aprovado a conversão das Debêntures detidas pelo Fundo, em sua totalidade, sendo elas no montante de 320.129 debêntures, perfazendo o valor total de R$ 5.099 em 5.099.345 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia.

Em ato subsequente, da mesma ata, foi aprovado o aumento de capital social da companhia em R$ 791, representado por 790.727 ações ordinárias, normativas e sem valor nominal, mediante a capitação de crédito por ele detidos contra a Companhia a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de dezembro de 2024, foi aprovado a redução do capital social no montante de R$ 21 mediante o cancelamento de 20.540 ações ordinárias.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. é uma empresa sediada na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 1978 e após muitos anos no mercado, se consolidou como consultoria prestadora de serviços integrados em avaliação, seja de negócio, imóvel, equipamento, marca, patente, ou de qualquer outro bem tangível ou intangível.

A Companhia Café do Brasil Participações S.A. detém participação direta correspondente a 73,20% do capital social da Gran Espresso Participações S.A., a qual, por sua vez, possui 99,99% do capital social da Companhia Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda. e 0,01% do capital social da Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.

Adicionalmente, a Café do Brasil Participações S.A. detém participação direta residual de 0,01% no capital social de cada uma das duas companhias operacionais mencionadas acima. O laudo de avaliação foi elaborado considerando as participações societárias descritas, com foco específico nas companhias operacionais Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda. e Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2025 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2025 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de setembro de 2025 a dezembro de 2034.

Taxa livre de risco: 3,6% (3,0% em 2024)
Prêmio de mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
Risco País: 2,6% (2,8% em 2024)
Beta: 0,46 (0,41 em 2024)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 14,4% (14,9% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 487.009	R$ 477.687
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 10.414	R$ 10.214

AC Café S.A.

A AC Café S.A. é uma empresa que se destaca na produção de Café tipo exportação, a empresa que está no mercado a mais de 50 anos, trabalhando do plantio até o beneficiamento do café o deixando pronto para comercialização no Brasil e no exterior. São mais de 3.000 hectares de produção, 600 hectares de investimento para formação de novas áreas, e uma média de 80.000 sacas por ano.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 232.885	R$ 232.885
Ações subscritas	222.813.275	222.813.275
Quantidade de ações subscritas para a Classe	2.394.086	2.394.086
Participação da Classe	0,99%	0,99%

- **Alterações estatutárias**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve alteração estatutária.

- **Ajuste a valor Justo**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o valor atribuído à Companhia é de R$ 0, refletindo a melhor estimativa de valor econômico diante das condições observadas de não operação e consequentemente a geração de fluxo de caixa futuro.

Gran Expresso Participações S.A.

Sociedade constituída em 13 de dezembro de 2018, é sediada na Rua José Manoel Veiga, 58, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, e possui como objeto social a comercialização de café, bebidas quentes e alimentos, principalmente por meio de suas máquinas de autosserviço alugadas ou em comodato, para consumo fora da residência (mercado out-of-home) – incluindo vending machines que comercializam produtos alimentícios (bebidas quentes e frias, lanches e snacks) em ambientes corporativos e de alta circulação de pessoas e serviços de café para escritórios e estabelecimentos comerciais (OCS). A Gran Coffee também atua fornecendo insumos e produtos para uso nas máquinas de autosserviço, assim como na distribuição de cápsulas de café da linha profissional B2B da marca Nespresso em diversas regiões do Brasil.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 209.649	R$ 209.649
Ações subscritas	1.372.837	1.372.837
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.130	1.130
Participação da Classe	0,08%	0,08%

- **Alterações estatutárias**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve alteração estatutária.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Gran Expresso Participações S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes SS Ltda e emitidas em 27 de fevereiro de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido com modificação por ressalva. A ressalva refere-se a ausência de conclusão até a finalização da auditoria da análise de projeção de resultados futuros para suportar ativos fiscais diferidos, da controlada Brasil Expresso Comércio e Participações S.A.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. é uma empresa sediada na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 1978 e após muitos anos no mercado, se consolidou como consultoria prestadora de serviços integrados em avaliação, seja de negócio, imóvel, equipamento, marca, patente, ou de qualquer outro bem tangível ou intangível.

A Gran Expresso Participações S.A. possui 99,99% do capital social da Companhia Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda. e 0,01% do capital social da Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.

O laudo de avaliação foi elaborado considerando as participações societárias descritas, com foco específico nas companhias operacionais Brasil Expresso Comércio Atacadista Ltda. e Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2025 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2025 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de setembro de 2025 a dezembro de 2034.

Taxa livre de risco: 3,6% (3,0% em 2024)
Prêmio de mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
Risco País: 2,6% (2,8% em 2024)
Beta: 0,46 (0,41 em 2024)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 14,4% (14,9% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 664.892	R$ 665.237
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 548	R$ 752

Elfa Medicamentos S.A.

A Elfa Medicamentos S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, concentrando-se no comércio atacadista e varejista de produtos farmacêuticos e hospitalares, com sede em Brasília, no Distrito Federal e quatro filiais, sendo uma em Cabedelo - Paraíba, uma em Salvador - Bahia, uma em Fortaleza - Ceará e uma em São Paulo - São Paulo.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$1.406.249	R$1.406.249
Ações subscritas	615.270.107	617.158.337
Quantidade de ações subscritas para a Classe	6.785.456	6.785.456
Participação da Classe	1,31%	1,29%

- **Alterações estatutárias**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve alteração estatutária.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Elfa Medicamentos S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda e emitidas em 17 de março de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. é uma empresa sediada na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 1978 e após muitos anos no mercado, se consolidou como consultoria prestadora de serviços integrados em avaliação, seja de negócio, imóvel, equipamento, marca, patente, ou de qualquer outro bem tangível ou intangível.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2025 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2025 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de setembro de 2025 a dezembro de 2036.

Taxa livre de risco: 3,8% (3,0% em 2024)
Prêmio de mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
Risco País: 2,6% (2,8% em 2024)
Beta: 0,57 (0,52 em 2024)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 12,3% (11,7% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 3.613.063	R$ 4.586.082
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 47.262	R$ 63.340

Víncula Industria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

O Grupo Víncula atua na área de implantes e próteses ortopédicas, sendo composta pelas empresas Víncula Industria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A., Biotechnology Ortopedia, Importação e Exportação Ltda., Uniplant Comércio, Importação e Exportação de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. e Meta Bio Industrial Ltda. A Víncula é voltada especificamente para o mercado de implantes, a Biotech atende ao mercado de instrumentais e a Uniplant trabalha na área de importação e exportação de ambos os mercados. O Grupo Víncula fornece produtos para implantes ortopédicos nas seguintes áreas; Buco Maxilo Facial, Quadril, Coluna, Trauma, Joelho e Não convencionais.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 243.105	R$ 243.105
Ações subscritas	9.347.260	9.347.260
Quantidade de ações subscritas para a Classe	201.996	201.996
Participação da Classe	2,16%	2,16%

- **Alterações estatutárias**

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social no montante de R$ 864 mediante a emissão de 22.443 novas ações ordinárias.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Víncula Industria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes SS Ltda e emitidas em 26 de fevereiro de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido com modificação por ressalva. A ressalva refere-se a ausência de evidência de auditoria apropriada e suficiente até a finalização da auditoria sobre a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. é uma empresa sediada na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 1978 e após muitos anos no mercado, se consolidou como consultoria prestadora de serviços integrados em avaliação, seja de negócio, imóvel, equipamento, marca, patente, ou de qualquer outro bem tangível ou intangível.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2025 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2025 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de setembro de 2025 a dezembro de 2037.

Taxa livre de risco: 3,6% (3,00% em 2024)
Prêmio de mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
Risco País: 2,6% (2,8% em 2023)
Beta: 1,11 (0,97 em 2024)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 17,8% (18,1% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 247.315	R$ 243.143
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 5.342	R$ 5.342

San Lorenzo Participações S.A.
A San Lorenzo Participações S.A. tem sua sede localizada na Avenida Doutor Chucri Zaidan - Vila Sao Francisco (Zona Sul) Sao Paulo - SP, 04.711-130. Seu foco principal de atuação é de Holdings de instituições não financeiras.

Em contrato de compra e venda, realizado no dia 23 de outubro de 2024, foi aprovado a compra de ações da companhia, no montante de R$ 267 (duzentos e sessenta e sete reais), com emissão de 1 ação ordinária.

A San Lorenzo Participações S.A., possui 4,485% do capital social da Elfa Medicamentos S.A. As ações preferenciais de Classe B possuem características específicas de remuneração e liquidez, distintas das ações ordinárias, conforme o Estatuto Social da Companhia Elfa Medicamento, destacando-se:

- **Remuneração e Resgate:** As ações são resgatáveis pela Elfa, sem prazo determinado de resgate, sendo o valor de resgate calculado com base no valor do aporte original corrigido monetariamente pela taxa CDI acrescida de 12% ao ano, deduzidos os valores eventualmente pagos a título de dividendos ou juros sobre capital próprio, corrigidos pela mesma taxa.

- **Resgate antecipado:** Em caso de resgate aprovado antes de 12 meses da integralização, o valor será calculado com base em um múltiplo fixo (T=1,2498) incidente sobre o valor do aporte.

- **Preferência:** Em caso de liquidação da Elfa, as ações preferenciais (incluindo Classe B) possuem prioridade no reembolso de capital com prêmio em relação às demais ações.

- **Conversão em Liquidez:** Na ocorrência de um Evento de Liquidez (ex: venda da Companhia), as ações preferenciais Classe B serão convertidas em ações ordinárias, tomando-se como base para conversão o valor calculado pela Fórmula de Resgate (CDI + 12% a.a.).

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 364.602	R$ 364.602
Quantidade de ações da Companhia	364.602.018 (*)	364.602.018 (*)
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1	1
Participação da Classe	0,0000003%	0,0000003%

(*) Parte das ações estão subscritas e não integralizadas

- **Alterações estatutárias**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve alterações estatutárias.

- **Ajuste a valor Justo**

A San Lorenzo Participações S.A. detém 4,485% das ações da Elfa Medicamentos S.A., A mensuração foi realizada a curva levando em consideração as caracteristicas dessas ações preferenciais já detalhadas na nota explicativa anterior.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 34.646	-
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 866	R$ - (*)

(*)Valor abaixo de R$ 1 (Um mil reais).

SF 752 Participações Societárias S.A.
A SF 752 Participações Societárias S.A., é uma sociedade por ações de capital fechado, com desse na Cidade de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º e 2º andares, sobreloja, Pinheiros, 05413-909. Seu foco principal de atuação é de Holdings de instituições não financeiras.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 278.511.443	R$ 278.511.443
Ações subscritas	27.851.144.338	27.851.144.338
Quantidade de ações subscritas para a Classe	601.576.081	601.576.081
Participação da Classe	2,16%	2,16%

- **Alterações estatutárias**

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de abril de 2024, foi aprovado o aumento de capital na companhia SF 752 Participações Societárias S.A., em 662.179.730 ações ordinárias, normativas e sem valor nominal, e são neste ato, por meio da integralização de 56.169 ações ordinárias, normativas e sem valor nominal da companhia Superfrio Armazéns Gerais S.A. Desta forma, a companhia Superfrio Armazéns Gerais S.A. deixa de fazer parte das companhias detidas pela a Classe diretamente, e passa a investida da SF 752 Participações Societárias S.A..

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de abril de 2024, foi aprovada a redução do capital social, com o cancelamento de 60.604.513 ações ordinárias.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da SF 752 Participações Societárias S.A. ("SF 752") em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 29 de abril de 2026, sem modificação e e contendo parágrafo sobre incerteza relevante relacionada à capacidade da companhia de continuar em operação (vide nota explicativa 22).

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. é uma empresa sediada na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 1978 e após muitos anos no mercado, se consolidou como consultoria prestadora de serviços integrados em avaliação, seja de negócio, imóvel, equipamento, marca, patente, ou de qualquer outro bem tangível ou intangível.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2025 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2025 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2040.

Taxa livre de risco: 3,8% (3,0% em 2024)
Prêmio de mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
Risco País: 2,6% (2,8% em 2024)
Beta: 0,95 (0,96 em 2024)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 14,2% (14,8% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 515.909	R$ 801.177
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 11.143	R$ 17.305

Super Fruits Holding L.P
A Super Fruits Holding L.P possui sua sede em Cayman e atua como holding das Companhias: Brazil Berries Investimento e Participações S.A. com operações no Brasil e Super Fruits Américas com operações nos Estados Unidos.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 331.655	R$ 331.655
Ações subscritas	11.200.003	31.067.496
Quantidade de ações subscritas para a Classe	241.921	671.058
Participação da Classe	2,16%	2,16%

- **Alterações estatutárias**

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 11 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital na companhia Super Fruits Holdings L.P, por meio da integralização de 2.397.599 ações ordinárias, normativas e sem valor nominal da companhia Brazil Berries Investimentos e Participações S.A., gerando um aumento total de R$ 2.398. Desta forma, a companhia Brazil Berries Investimentos e Participações S.A. deixa de fazer parte das companhias detidas pela Classe.

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. A Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. é uma empresa sediada na Rua da Assembleia, nº 35, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; iniciou suas atividades em 1978 e após muitos anos no mercado, se consolidou como consultoria prestadora de serviços integrados em avaliação, seja de negócio, imóvel, equipamento, marca, patente, ou de qualquer outro bem tangível ou intangível.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, utilizando como data base o laudo de 30 de setembro de 2025 atualizado pela administradora para 31 de dezembro de 2025 através de multiplicador de Ke (Custo de capital próprio).

O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de setembro de 2025 a setembro de 2036.

Taxa livre de risco: 3,8% (3,0% em 2024)
Prêmio de mercado: 6,3% (6,2% em 2024)
Risco País: 2,6% (2,1% em 2024)
Beta: 0,40 (0,38 em 2024)
Taxa média ponderada de retorno (WACC): 13,6% (13,5% em 2024)

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	R$ 272.084	R$ 629.937
Valor proporcional a Participação da Classe	R$ 5.877	R$ 13.607

6. Participação em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
AVLL3 – Alphaville S.A.	207.794	192	207.794	567
Total	**207.794**	**192**	**207.794**	**567**

6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
AVLL3 – Alphaville S.A.	567	(375)	192

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2023	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
AVLL3 – Alphaville S.A.	1.008	(441)	567

6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

Alphaville S.A. – AVLL3

A Alphaville S.A. (" Alphaville" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 15 de maio de 2012, com sede e foro Av. das Nações Unidas, nº 14.171 Torre A, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo suas ações comercializadas no segmento Novo Mercado da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo – Brasil Bolsa Balcão – B3 - sob a sigla AVLL3.

A Alphaville S.A. e suas controladas ("Grupo") têm por atividade preponderante o desenvolvimento loteamento urbano em território nacional, podendo ainda desenvolver atividades de incorporação imobiliária, compra e venda de imóveis residenciais e comerciais e administração de bens.

O desenvolvimento dos empreendimentos é efetuado por sociedades controladas e coligadas da Companhia, criadas com o propósito específico de desenvolver o empreendimento, de forma independente ou, principalmente, através de parcerias imobiliárias com os proprietários dos terrenos. As sociedades controladas compartilham a estrutura e os custos corporativos, gerenciais e operacionais da Companhia.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	R$ 2.471.200	R$ 2.471.200
Ações subscritas	195.330.061	195.330.061
Quantidade de ações subscritas para a Classe	207.794	207.794
Participação da Classe	0,11%	0,11%

- **Alterações estatutárias**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve alteração estatutária.

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Alphaville S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Ernest & Young Auditores Independentes S/S Ltda e emitidas em 30 de março de 2026, cujo relatório do auditor independente foi emitido sem modificação.

- **Ajuste a valor de mercado**

Alphaville S.A., é uma empresa listada na B3 sob o código AVLL3, com informações de mercado baseadas em negócios realizados entre investidores do mercado secundário, o preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo, o qual é utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo.

Ajuste a valor de mercado	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com ações de companhias abertas	(375)	(441)

7. Debêntures conversíveis em ações

7.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Natulab Laboratório S.A. - Debêntures	5.247.239	2.496	5.247.239	6.420
Total	**5.247.239**	**2.496**	**5.247.239**	**6.420**

7.2. Movimentação das Debêntures

Debêntures	Valor justo em 31/12/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
Natulab Laboratório S.A. – Debêntures	6.420	(3.924)	2.496
Total	**6.420**	**(3.924)**	**2.496**

Debêntures	Valor justo em 31/12/2023	Conversão de debêntures	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Café do Brasil Participações S.A.	9.674	(5.099)	(4.575)	-
Natulab Laboratório S.A. - Debêntures	6.057	-	363	6.420
Total	**15.731**	**(5.099)**	**(4.212)**	**6.420**

7.3. Descrição - Debêntures

Natulab Laboratório S.A.
A Natulab Laboratório é uma sociedade por ações com sede na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, e tem como atividade preponderante a fabricação de medicamentos e produtos farmacêuticos, exploração do ramo de atividades relacionadas a medicamentos farmacêuticos em geral, cosméticos e produtos para saúde para produzir, fabricar, manipular, desenvolver fórmulas, extrair, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, armazenar, distribuir, transportar, importar e exportar, uso de insumos farmacêuticos, terceirização de produtos farmacêuticos e etapas da produção, comercialização de medicamentos fitoterápicos, genéricos e químicos e outros, realização de análise de controle de qualidade em medicamentos fármacos, insumos farmacêuticos e água e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

Em 08 de maio de 2024, foi celebrado um acordo entre a companhia e os fundos geridos pelo Pátria Investimentos visando o reperfilamento das debêntures então existentes. Nesse contexto, todas as séries de debêntures emitidas anteriormente (1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissões) foram substituídas por uma nova emissão (9ª emissão), subscrita integralmente na mesma data pela Classe, mediante a conferência das debêntures anteriormente detidas.

O valor total da nova emissão foi de US$ 48.000, sendo estabelecido que os pagamentos serão realizados em Reais, utilizando-se a taxa de câmbio PTAX de venda do Dólar norte-americano, publicada pelo Banco Central do Brasil no dia útil imediatamente anterior a cada data de pagamento.

O cronograma de pagamentos foi definido da seguinte forma:

a) R$10.000 no primeiro aniversário da data de fechamento, sem possibilidade de compensação ou retenção deste valor;
b) A diferença, em reais, entre o montante correspondente a US$10.000 e os R$10.000 pagos no item (a), a ser quitada no terceiro aniversário da data de fechamento;
c) O valor equivalente, em reais, a US$15.000, a ser pago no quarto aniversário da data de fechamento;
d) O valor equivalente, em reais, a US$ 23.000, a ser pago no quinto aniversário da data de fechamento, o qual corresponde à última amortização do valor da emissão (“Data de Vencimento”).

As debêntures possuem as seguintes características:

Data de emissão	08 de maio de 2024
Número de emissão:	9° emissão privada
Número de séries:	Série única
Valor total de emissão:	R$242.928
Conversibilidade:	Debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia
Prazo de Vencimento:	3 anos a partir da emissão, prorrogáveis por mais 1 ano adicional
Quantidade:	242.928.000
Remuneração:	O valor nominal unitário das Debêntures subscritas, não estará sujeito a qualquer remuneração.

Neste ato, foi subscrito em nome do fundo a totalidade de 5.247.239 debêntures, pelo montante de R$ 5.247.

Conforme o cronograma de pagamentos previamente definido, a Classe faria jus, no primeiro aniversário da data de fechamento, ao recebimento de um montante proporcional ao valor total de R$ 10.000, o qual foi compensado conforme previsto na escritura de debêntures e contrato de compra e venda entre o Fundo e a compradora da Natulab. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de debentures considera compensações que incluem gastos/perdas materializadas ou não conforme também previsto no contrato de compra e venda.

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: Os investimentos da Classe correm o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de Mercado: Os Ativos Alvo podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento da Classe, os cotistas da Classe devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe. Para tanto, ao ingressar na Classe, o cotistas declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Risco Operacional das Sociedades Investidas: Em virtude da participação em Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira da Classe: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Responsabilização por Passivos das Sociedades Investidas: Nos termos da regulamentação, a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Investidas. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída à Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital 54 social e/ou na administração da companhia. Em tais hipóteses, não há garantia de que o Fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Riscos de Alteração das regras Tributárias: Alterações nas regras tributárias podem resultar em aumento da carga tributária incidente sobre investimentos no mercado financeiro e de capitais brasileiro. Essas alterações incluem a (i) modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos; (ii) a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais; bem como (iii) diferentes interpretações ou aplicação das regras tributárias por parte dos Tribunais e/ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas alterações, inclusive decorrentes da aprovação de reformas tributárias, não podem ser quantificados. Algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, bem como a rentabilidade das Cotas, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão as mesmas, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de aprovação de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas. Na hipótese de não atendimento aos requisitos de portfólio previstos na Lei 11.312/06, os Cotistas poderão estar sujeitos, com relação aos rendimentos auferidos nas amortizações ou no resgate das Cotas, às alíquotas regressivas do Imposto de Renda ("IR"), que variam de 22,5% a 15%, conforme o prazo do investimento, nos moldes da previsão do Artigo 2º, Parágrafo Quinto, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, combinado com o Artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, ambos refletidos no Artigo 32, Parágrafo Quinto, e no Artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração**

A taxa de administração, será equivalente a 0,025% (dois por cento) ao ano e será calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, descritos a seguir:

(i) No primeiro período de cobrança da taxa de administração, que terá duração desde a data da primeira subscrição do patrimônio inicial até o encerramento do período de investimento, a taxa de administração será calculada sobre o valor do capital comprometido, atualizado anualmente pela variação do índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), divulgado pelo instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE), provisionada diariamente, por dia útil e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo administrador; e

(ii) No segundo período de cobrança da taxa de administração, que se iniciará no dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento e terminará na data de encerramento da Classe, a taxa de administração incidirá sobre o valor do capital integralizado, atualizado anualmente pela variação do IPCA, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pela administradora.

A taxa de administração engloba todos os serviços prestados pela Administradora, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração prestados. Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 19 de março de 2021, foi aprovado a inclusão de um valor mínimo anual , correspondente a R$ 72 (setenta e dois mil reais) ao ano, corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA, com eficácia a partir de 11 de novembro de 2021.

A remuneração percentual referida acima é calculada na base 1/12 (um doze avos), ao ano e a remuneração acordada (seja a percentual, seja o valor mínimo acima referido) é provisionada mensalmente e paga até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao vencido. Abaixo demonstramos o valor apropriado de taxa de administração, já deduzido da taxa de custódia:

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	43	604
Total	**43**	**604**

A Taxa de Gestão deixou de ser devida e provisionada a partir de 1º de abril de 2024 e assim permanecerá até o encerramento do prazo de duração da Classe, conforme determinado em seu regulamento.

- **Taxa de performance**

O Gestor fará jus ao recebimento de Taxa de Performance quando os Cotistas receberem, por meio de pagamento de amortizações parciais, de amortização total, ou de resgate de Cotas, na hipótese de liquidação da Classe ou de suas Cotas, valores em moeda corrente nacional e/ou em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, que correspondam ao somatório do Capital Integralizado pelos Cotistas, corrigido mensalmente pelo IPCA, acrescido de custo de oportunidade correspondente a 6% (seis por cento) ao ano ("Custo de Oportunidade"), e deduzido dos valores restituídos aos Cotistas a título de amortização parcial de suas Cotas, na data de cada pagamento de amortização efetivado. Para todos os meses de atualização do Capital Integralizado, desde a respectiva data de integralização, será utilizada a variação acumulada do último IPCA disponível, calculada pro rata temporis, não sendo devido qualquer tipo de compensação anterior.

Depois de cumpridos os requisitos descritos acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos da Classe resultantes de seus investimentos, e/ou de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, observarão a seguinte proporção: (i) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização de suas Cotas; e (ii) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor a título de pagamento de Taxa de Performance.

O pagamento da Taxa de Performance será realizado mediante a entrega de valores em moeda corrente nacional ou, exclusivamente na hipótese de ocorrência do evento, em Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, sendo sempre nos mesmos ativos, forma e proporção das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida Taxa de Performance.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve despesa a título de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada da Classe (englobada no valor da Taxa de Administração) corresponderá a até 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, paga conjuntamente com a parcela da Taxa de Administração que remunera a Administradora, observado que, em qualquer caso, a taxa mínima de custódia anual a ser cobrada da Classe corresponderá a R$ 36 e a taxa máxima anual corresponderá a R$ 300, atualizado anualmente pela variação positiva IPCA, a partir de 11 de novembro de 2021.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de custódia	43	42

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingressou e/ou saída.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	43	0,04%	604	0,44%
Serviços contratados pela Classe	76	0,07%	96	0,07%
Auditoria e custódia	94	0,09%	207	0,15%
Taxa de Fiscalização CVM	20	0,02%	20	0,01%
Outras Despesas	3	0,00%	9	0,00%
Total	**236**	**0,22%**	**936**	**0,67%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
109.163	138.322

12. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de Cotas	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de cotas emitidas	71.030	71.030
Patrimônio Líquido	84.896	118.669

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e rentabilidade	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	(28,46%)	(16,66%)
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	(28,25%)	(16,15%)
Valor da Cota	1.198,7329	1.670,6858
Patrimônio líquido médio R$/mil	109.163	138.322

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

14. Emissão, resgates, amortização, integralização de cotas e negociação de cotas

a. Emissão

O patrimônio autorizado da Classe é de R$ 300.000 (trezentos milhões de reais) e será composto por até 300.000 (trezentas mil) cotas. O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial será de 5 (cinco) anos, a contar da respectiva data de registro da primeira emissão na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência e poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão das novas cotas será o maior dentre os seguintes valores: (i) O valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação na data de deliberação de cada emissão de novas cotas; ou (ii) O valor que venha a ser obtido pela Administradora perante investidores interessados em adquirir novas cotas do Fundo.

As cotas da Classe são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas da Classe.

A Classe poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral, e desde que respeitadas às disposições no regulamento da Classe e na legislação aplicável.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

O pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista. Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas dá Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos dá Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, a administradora deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição da Administradora do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Amortização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor amortizado de cotas	250	724

d. Integralização de cotas

As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme solicitado da Administradora aos cotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento. A integralização das cotas poderá ocorrer por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão ("B3"), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério da Administradora.

Na medida em que a Administradora identifique necessidades de recursos para investimento em cotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os cotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das cotas que tenham sido subscritas por cada um dos cotistas, nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos cotistas, à Classe, a título de integralização de suas cotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").

A Administradora deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos cotistas, solicitando a integralização parcial ou total das cotas originalmente subscritas pelos cotistas nos termos dos compromissos de investimento ("Requerimento de Integralização").

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas ("Preço de Integralização"). Na hipótese de integralização de cotas em valores mobiliários, a Assembleia Geral de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos valores mobiliários.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve integralização de cotas.

e. Negociação de cotas

As Cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, por meio de deliberação da Administradora, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas, sempre mediante a observância do disposto no regulamento vigente.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias abertas:	Encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Debêntures:	Encontram-se registradas nos contratos de emissão.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.

16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A e, gestão pela Pátria Investimentos Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 10 e 11.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	43	4	604	4
Taxa de custódia	43	4	42	4

17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

18. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passou a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Alterações Estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 03 de junho de 2025, foram aprovados alguns temas, dentre eles:

(i) Reestruturar os temas do Regulamento Atual, conforme redação anexa constante do Novo Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175, quais sejam, principalmente: (a) Novo Regulamento do Fundo, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais de Cotistas; e (b) anexo da classe (“Classe”) que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Remuneração dos Prestadores de Serviços e Assembleias Especiais de Cotistas ("Anexo");

(ii) Em decorrência da reorganização referida no item (i) acima, reorganizar os direitos e deveres dispostos no Regulamento Atual, sem impacto aos direitos já existentes dos Cotistas, visando acomodá-los na Classe, passando as cotas do Fundo detidas pelos Cotistas a serem cotas da Classe;

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de outubro de 2025, aprovou os seguintes temas:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(ii) A participação e o exercício do direito de voto no tocante às matérias previstas na ordem do dia por cotistas que eventualmente se enquadrem em qualquer das situações previstas no art.78, Parte Geral da Resolução CVM nº 175; e

(iii) Autorizar a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de outubro de 2025, aprovou os seguintes temas:

(i) Cotistas representando 53,2% (cinquenta e três inteiros e dois centésimos) das cotas subscritas aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, sendo que 15,59% (quinze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) abstiveram da votação.

(ii) Considerando que 46,29% (quarenta e seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das cotas subscritas eram conflitados nesta matéria, os cotistas representando 76,38% (setenta e seis inteiros e trinta e oito centésimos), das cotas subscritas não conflitadas aprovaram a participação e o exercício do direito de voto no tocante às matérias previstas na ordem do dia por cotistas que eventualmente se enquadrem em qualquer das situações previstas art.78, Parte Geral da Resolução CVM nº 175,

(iii) Cotistas representando 53,2% (cinquenta e três inteiros e dois centésimos) aprovaram a autorização para a Administradora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento, sendo que 15,59% (quinze inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) abstiveram da votação.

22. Eventos subsequentes

Demonstrações financeiras SF752 Participações Societárias S.A.

As demonstrações financeiras da SF 752 Participações Societárias S.A. (“SF 752”) em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 29 de abril de 2026, sem modificação e contendo parágrafo sobre incerteza relevante relacionada à capacidade da companhia de continuar em operação. Essa incerteza decorre do prejuízo líquido consolidado da companhia para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, de R$ 675.047 mil (US$ 122.736 mil). Além disso, os passivos circulantes consolidados superaram os ativos circulantes consolidados em R$ 1.004.035 mil, indicando um desequilíbrio econômico e financeiro nas operações da companhia.

Conforme descrito nas demonstrações financeiras da SF 752, embora a receita operacional consolidada tenha aumentado durante 2025, os resultados da companhia foram significativamente impactados por custos operacionais extraordinários decorrentes de uma crise operacional concentrada na principal unidade de negócio das investidas. Essa situação resultou em aumento expressivo de prejuízos operacionais, custos trabalhistas e despesas com transporte.

Também, segundo as demonstrações financeiras da SF 752, em 9 de abril de 2026, a 1ª série de debêntures conversíveis emitidas pela SF 752 atingiu o vencimento e ainda não havia sido liquidada até a data destas demonstrações financeiras. Essas debêntures foram emitidas com garantia, incluindo a cessão fiduciária de ações representando 85,01% do capital social totalmente diluído da Superfrio Armazéns Gerais S.A. (“Superfrio”) detido pela Via Verona Investimentos e Participações S.A. (“Via Verona”), da qual a SF 752 possui ações representando a totalidade de seu capital social. Assim, a execução ou venda das ações da Superfrio detidas pela Via Verona é permitida pelo contrato de debêntures para fins de liquidação dessa obrigação.

A administração da SF 752 segue negociando com os debenturistas com o objetivo de sanar a situação de inadimplência, cujo valor atualizado em aberto é de R$ 619.407 mil. As negociações em andamento incluem a extensão do prazo de vencimento por mais 12 meses, em linha com a prorrogação já acordada em 2025, ou a extensão do prazo de pagamento por um período a ser acordado com os debenturistas. Tais negociações podem resultar em revisão da taxa de juros atual e de outros encargos financeiros aplicáveis a essas debêntures.

Na data de emissão das demonstrações financeiras da SF 752, a sua Administração não havia recebido qualquer notificação de execução das garantias concedidas. A Administração também confirmou que as negociações permaneciam em andamento, sem data acordada entre as partes para sua conclusão.

Debêntures Natulab

Em 12 de maio de 2026, foi assinado contrato de compra e venda de debêntures e outras avenças, pelo qual o Fundo cede e transfere, nesta data, para a compradora, a totalidade das Debêntures Natulab. O preço de venda das Debêntures foi estipulado em R$40.000, o qual considera descontos comerciais e por antecipação do fluxo de pagamentos, negociados na data da assinatura e que tem o seguinte cronograma de pagamentos: (i) R$8.000 foram recebidos em 15 de maio de 2026; e (ii) R$32.000 deverão ser recebidos em 14 parcelas mensais iguais, devidas no dia 15 de cada mês. O saldo parcelado passará a ser corrigido por CDI +0,35% ao mês a partir de 1 de janeiro de 2027 até seu integral pagamento pela compradora. O preço de venda foi estipulado com base no valor econômico das Debêntures, considerando os termos da escritura da 9ª emissão, pelo qual o valor econômico das Debêntures deve ser compensado de eventuais perdas materializadas. Desta forma, restam quitadas em todos seus aspectos materiais, obrigações de indenizar, presentes e futuras, no âmbito da transação de venda da Companhia.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável